



Autor Dep. Hermínio Coelho
D. O. n° 151 de 1º / 10 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Donizetti Aparecido Tambani**, Superintendente da Polícia Federal em Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **DONIZETTI APARECIDO TAMBANI**, Superintendente da Polícia Federal em Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO